



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 108/97**

**CERTIFICO E DOU FÉ** que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o Processo TRT nº MA - 815/92, por unanimidade de votos, resolveu: **AUTORIZAR** a nomeação de mais 01 (um) candidato aprovado no Concurso C-051, para provimento de cargo da categoria funcional de Atendente Judiciário, código TRT-11ª - AJ-025, atualmente transformado para o cargo de Técnico Judiciário, por força da Lei nº 9.421/96 (DOU de 26/12/96), Classe Inicial do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, obedecida rigorosamente a ordem de classificação, devendo o Exmo. Sr. Juiz Presidente, baixar o ato que se fizer necessário.

Sala de sessões, 04 de setembro de 1997.

  
**ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA**  
Secretária do Tribunal Pleno,  
em exercício

VISTO:

  
**Juiz EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO**  
Presidente do TRT da 11ª Região